



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

ADITIVO nº 26/2023

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI – TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 1.033/2022.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Vinicius Brandão de Queiróz**, brasileiro solteiro, portador do RG nº 45.191.331-0 inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado na cidade de Miracatu/SP, na Rua 01, n. 654, Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.466.485/0001-95, com sede à Rua Ghana nº 95, Jardim Xangrilá – Registro SP, telefone (13) 99673-6076 e e-mail wander.zeiyn@bol.com.br, neste ato devidamente representada pelo senhor Wander Zeiyn, portador do RG nº 40.011.754 e CPF nº 311.666.248-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a alteração do instrumento contratual com espeque nos comandos estipulados pelo art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto visa à **construção de banheiro, iluminação e paisagismo para o PIT(Posto de Informação Turística)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da manifestação do Departamento de Obras, através Processo Administrativo nº 2.247/2023, da justificativa da empresa contratada e Parecer Jurídico 208/2023 constante no Despacho nº 4-2.247/2023, fica aditado o prazo para execução dos serviços em mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período 09/06/2023 a 09/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via plataforma 1DOC.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

Construzeiyn Engenharia Eireli
Wander Zeiyn
CPF nº 311.666.248-70
Administrador

Thiago Martins Linhares Lopes
CPF nº 015.766.766-92 – Dir. Obras
Gestor do Contrato

Assinado por 3 pessoas: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA, THIAGO MARTINS LINHARES LOPES e VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B4CE-E423-5BCB-F1B2> e informe o código B4CE-E423-5BCB-F1B2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 29.466.485/0001-95

ADITIVO Nº 26/2023 **AO CONTRATO Nº** 87/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 09/08/2023 – 60 dias

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – **PROCESSO Nº** 1.033/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO PARA O PIT (POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA).

ADVOGADA: HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Assinado por 3 pessoas: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA, THIAGO MARTINS LINHARES LOPES e VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B4CE-E423-5BCB-F1B2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu, 09 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.766.766-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Wander Zeiyn

Cargo: Administrador

CPF: 311.666.248-70

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4CE-E423-5BCB-F1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSTRUZEIYN ENGENHARIA (CNPJ 29.466.485/0001-95) em 09/05/2023 12:44:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO MARTINS LINHARES LOPES (CPF 015.XXX.XXX-92) em 10/05/2023 10:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 10/05/2023 19:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B4CE-E423-5BCB-F1B2>